

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 1° de abril de 2021.

Ofício nº 149/2021

Ref.: <u>Indicação nº 063/2021</u> Vereadora: Mirian Ponzio

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2021 e transcrito no Ofício nº 116/2021, de 17 de março de 2021, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo à Nobre Vereadora, que solicita seja feita a conclusão da reforma do velório do Distrito de Jurupema, encaminhamos os esclarecimentos fornecidos pela Diretoria de Convênio desta Prefeitura, que esclarece os motivos da paralisação da obra requerida pelo N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Marcos Aparecido Lourençano Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQ. OS 105101 VEREADOR



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 29 de março de 2021.

Ofício nº 037/2021 - Convênios

Ref.: Ofício nº 116/2021 - Câmara Municipal de Taquaritinga

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar as resoluções referente à indicação de autoria da vereadora MIRIAM PONZIO, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo:

1. Reforma no Velório do Distrito de Jurupema:

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 016/2020

Contrato Administrativo nº 046/2020

Empresa Vencedora: Delta Mattos Construtora e Incorporadora Ltda-ME

Objeto: fornecimento de mão de obra e material para reforma e ampliação do Velório Municipal localizado no Distrito de Jurupema, no município de Taquaritinga-SP, vinculado ao Convênio Estadual nº 265/2020, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o município de Taquaritinga.

Situação Atual: Atualmente, o processo de rescisão do Contrato Administrativo nº 045/2020 está sendo finalizado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura Municipal.

Tendo em vista que não há demais colocadas na Tomada de Preços nº 015/2020, outro processo licitatório terá que ser realizado para que as obras possam ser retomadas.

Vale ressaltar que tal obra está diretamente vinculada ao Convênio Estadual nº 245/2020 e que todos os trâmites necessitam passar pela avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Regional | Governo do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição de Vossa Senhoria sempre que for necessário, renovamos votos de elevada estima e profunda consideração.

Fernanda Miguel Lima

Diretora da Central de Convênios e Contratos